



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 06/2025 – CCEAF Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

Assunto: Incorporação do medicamento Alfaepoetina para tratamento de pacientes com doença falciforme apresentando declínio da função renal e piora dos níveis de hemoglobina.

Conforme Portaria Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 16 – 01/11/2024 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme e Portaria SECTICS/MS nº 12, de 03 de Abril de 2024 que torna pública a decisão de incorporar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Alfaepoetina para tratamento de pacientes com Doença Falciforme apresentando declínio da função renal e piora dos níveis de hemoglobina, conforme protocolo do Ministério da Saúde a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações do medicamento **Alfaepoetina 4.000 UI sol inj ou pó liof inj (fr-amp) e Alfaepoetina 10.000 UI sol inj ou pó liof inj (fr-amp)** já estão sendo aceitos para os CIDs D57.0, D57.1 e D57.2.

Documentos obrigatórios e checklist disponíveis em:

[SAFIE \(medicamentos/farmacêutica\) - Medicamentos Especializados - Como ter acesso aos Medicamentos Especializados - Como ter acesso aos Medicamentos Especializados | Secretária de Saúde](#)

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos